DocuSign Envelope ID: 53DD8E7C-AE9E-4B71-BF61-81E100785433

APOLO TUBULARS

APOLO TUBULARS S/A

CNPJ nº 42.419.150/0001-34

Relatório da Administração de 2022

As demonstrações contábeis individuais e consolidadas apresentadas a seguir são demonstrações contábeis resumidas e não devem ser consideradas isoladamente para a tomada de decisão. O entendimento da situação financeira e patrimonial da companhia demanda a leitura das demonstrações contábeis individuais e consolidadas completas auditadas, elaboradas na forma da legislação societária e da regulamentação contábil aplicável. As demonstrações financeiras individuais e consolidadas completas auditadas, incluindo o respectivo relatório dos auditores independentes, estão disponíveis nos seguintes endereços eletrônicos:
a) https://www.gazetasp.com.br

Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021 (Em milhares de reais - R$)

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2022	31/12/2021	**31/12/2022**	31/12/2021
Ativo				
Circulante				
Caixa e equivalentes de caixa	**56.958**	33.006	**58.006**	33.839
Contas a receber de clientes	**57.940**	20.497	**59.365**	54.007
Contas a receber com partes relacionadas	**1.400**	30.196	**-**	-
Estoques	**81.279**	120.328	**84.556**	120.328
Tributos a recuperar	**2.875**	30.352	**2.875**	30.352
Outras contas a receber	**2.281**	9.705	**2.379**	11.119
	202.733	244.084	**207.181**	249.645
	-	-	**-**	-
Não circulante				
Empréstimos a receber - Partes relacionadas	**11.054**	12.075	**9.160**	10.050
Tributos a recuperar	**79.071**	22.963	**79.071**	22.963
Depósitos judiciais	76	76	**76**	76
	90.201	35.114	**88.307**	33.089
Investimentos	**3.714**	3.536	**-**	-
Imobilizado	**91.847**	81.614	**91.847**	81.614
Direito de uso de arrendamento	**400**	565	**400**	565
	186.162	120.829	**180.554**	115.268
Total do ativo	**388.895**	364.913	**387.735**	364.913

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2022	31/12/2021	**31/12/2022**	31/12/2021
Passivo e patrimônio líquido				
Circulante				
Fornecedores	**12.182**	40.908	**12.182**	40.908
Fornecedores com partes relacionadas	**40.402**	38.589	**40.402**	38.589
Empréstimos - terceiros	**35.413**	66.750	**35.413**	66.750
Passivos de arrendamento	**172**	151	**172**	151
Obrigações tributárias - correntes	**4.857**	1.382	**4.857**	1.382
Salários e encargos sociais a pagar	**4.037**	2.958	**4.037**	2.958
Dividendos a pagar	**9.241**	10.172	**9.241**	10.172
Outras contas a pagar	**4.903**	9.261	**4.805**	9.261
	111.207	170.171	**111.109**	170.171
Não circulante				
Empréstimos - terceiros	**94.000**	12.000	**94.000**	12.000
Passivos de arrendamento	**425**	573	**425**	573
Imposto de renda e contribuição social diferido	**6.177**	3.780	**5.116**	3.780
Provisão para contingências	**404**	647	**404**	647
	101.006	17.000	**99.945**	17.000
	212.213	187.171	**211.054**	187.171
Total do passivo				
Patrimônio líquido				
Capital social	**124.626**	124.626	**124.626**	124.626
Reserva de capital	**13.541**	13.541	**13.541**	13.541
Ajuste de avaliação patrimonial	**1.868**	2.080	**1.868**	2.080
Reserva de lucros	**36.647**	37.495	**36.647**	37.495
	176.682	177.742	**176.682**	177.742
Total do patrimônio líquido	**176.682**	177.742	**176.682**	177.742
Total do passivos e patrimônio líquido	**388.895**	364.913	**387.736**	364.913

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Em milhares de reais - R$)

	Patrimônio líquido atribuível aos acionistas da Controladora							
			Outros Resultados Abrangentes	Reservas de lucros				
	Capital social	Reserva de capital	Ajuste de avaliação patrimonial	Reserva legal	Dividendos Adicionais Propostos	Reserva de Capital de Giro	Lucros acumulados	Total do patrimônio líquido
Saldo em 01 de janeiro de 2021	124.626	13.541	1.974	4.838	11.946	-	-	156.925
Resultado abrangente do exercício								
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	42.828	42.828
	-	-	-	-	-	-	-	-
Contribuições e Distribuições aos acionistas	-	-	-	-	-	-	-	-
Destinação do lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	-	-
Dividendos - Nota 2.4 (f)	-	-	-	-	18.569	-	(40.687)	(22.118)
Constituição de Reservas - Nota 2.4 (c) (d)	-	-	-	2.141	-	-	(2.141)	-
Variação cambial sobre investimento no exterior - Nota 2.4 (e)	-	-	106	-	-	-	-	106
Saldo em 31 de dezembro de 2021	124.626	13.541	2.080	6.979	30.515	-	-	177.742
Resultado abrangente do exercício								
Lucro líquido do exercício	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**38.908**	**38.908**
Contribuições e Distribuições aos acionistas								
Dividendos - Nota 2.4 (f)	**-**	**-**	**-**	**-**	**(30.515)**	**-**	**(9.241)**	**(39.756)**
Constituição de Reservas - Nota 2.4 (c) (d)	**-**	**-**	**-**	**1.946**	**-**	**27.722**	**(29.668)**	**-**
Variação cambial sobre investimento no exterior - Nota 2.4 (e)	**-**	**-**	**(212)**	**-**	**-**	**-**	**-**	**(212)**
Saldo em 31 de dezembro de 2022	**124.626**	**13.541**	**1.868**	**8.925**	**-**	**27.722**	**-**	**176.682**

Demonstração do Resultado
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Em milhares de reais - R$)

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2022	31/12/2021	**31/12/2022**	31/12/2021
Receita operacional líquida	**547.407**	286.611	**553.776**	295.808
Custo das mercadorias vendidas	**(426.664)**	(207.687)	**(422.166)**	(211.304)
Lucro bruto	**120.743**	78.924	**131.610**	84.504
Despesas com vendas	**(29.493)**	(17.898)	**(39.009)**	(19.225)
Despesas administrativas	**(18.020)**	(13.016)	**(18.750)**	(13.754)
Resultado de equivalência patrimonial	**390**	2.032	**-**	-
Outras receitas (despesas), líquidas	**973**	16.315	**973**	16.315
Lucro operacional	**74.593**	66.357	**74.824**	67.840
Despesas financeiras	**(41.765)**	(17.203)	**(41.844)**	(17.203)
Receitas financeiras	**34.369**	14.193	**34.369**	14.193
Resultado financeiro	**(7.396)**	(3.010)	**(7.475)**	(3.010)
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	**67.197**	63.347	**67.349**	64.830
Imposto de renda e contribuição social	**(28.289)**	(20.519)	**(28.441)**	(22.002)
Lucro líquido do exercício	**38.908**	42.828	**38.908**	42.828
Lucro líquido do exercício por ação - R$	**1,0146**	1,1169		
Quantidade média de ações ao final do exercício (média ponderada)	**38.346.462**	38.346.462		

Demonstração do Resultado Abrangente
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Em milhares de reais)

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2022	31/12/2021	**31/12/2022**	31/12/2021
Lucro líquido do exercício	**38.908**	42.828	**38.908**	42.828
Outros resultados abrangentes				
Variação cambial sobre investimentos no exterior	**(212)**	106	**-**	-
Resultado abrangente Total	**38.696**	42.934	**38.908**	42.828

Demonstração do Fluxo de Caixa
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Em milhares de reais)

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2022	31/12/2021	**31/12/2022**	31/12/2021
Fluxo de caixa das atividades operacionais				
Caixa líquido gerado (aplicado) nas operações	**34.982**	(33.057)	**35.197**	(32.334)
Fluxo de caixa nas atividades de investimentos				
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos	**(14.286)**	(11.204)	**(14.286)**	(11.204)
Fluxo de caixa nas atividades de financiamento				
Caixa líquido gerado nas atividades de financimento	**3.256**	43.462	**3.256**	43.462
Aumento (redução) de caixa	**23.952**	(799)	**24.167**	(76)
Caixa e equivalentes no início do período	**33.006**	33.805	**33.839**	33.915
Caixa e equivalentes no final do período	**56.958**	33.006	**58.006**	33.839
	23.952	(799)	**24.167**	(76)

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2022 - Em milhares de reais - R$ (Exceto quando indicado de outra forma)

1. Informações gerais: 1.1 (a) Sobre a Companhia: A Apolo Tubulars S.A. ("Companhia") é uma sociedade anônima de capital fechado, com sede na Cidade de Lorena, Estado de São Paulo. Constitui objeto da Companhia: (i) produzir, processar e finalizar tubos de aço com costura para condução de gases e fluídos para produção e exploração de petróleo e gás; (ii) exportar, vender e distribuir tubos de aço e seus acessórios e componentes; (iii) participar ou fazer investimentos em outras sociedades de forma a expandir o negócio de tubos de aço; e (iv) importar e comprar tubos de aço do exterior para vendê-los no mercado nacional. Relação de entidade controlada

	Participação acionária %		
	País	**2022**	2021
Apolo Tubulars International	EUA	**100**	100

A Apolo Tubulars International Corporation é uma entidade sediada em Houston, Estados Unidos da América, que tem como objetivo a representação comercial dos produtos e serviços da Companhia no mercado norte-americano. **2. Políticas contábeis adicionais: 2.1. (a) Apresentação das demonstrações contábeis e autorização de emissão:** As demonstrações contábeis individuais e consolidadas foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e as normas internacionais de relatório financeiro (International Financial Reporting Standards (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão. As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações contábeis estão definidas abaixo e/ou apresentadas em suas respectivas notas explicativas. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados, salvo manifestação em contrário. Determinadas normas e interpretações contábeis foram emitidas pelo IASB, porém ainda não estão em vigor para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022. A Companhia não adotou antecipadamente nenhuma norma, e não espera que estas normas gerem impacto material nas suas demonstrações contábeis. A emissão dessas demonstrações contábeis foi autorizada pelo Conselho de Administração em 21 de março de 2023. **2.1. (b) Base de mensuração e apresentação:** A preparação das demonstrações contábeis requer o uso de certas estimativas críticas. Este fato também exige que a Administração da Companhia exerça uma maior capacidade de julgamento na aplicação das políticas contábeis. Como o julgamento da Administração envolve a determinação de estimativas relacionadas à probabilidade de eventos futuros, os resultados reais eventualmente podem divergir dessas estimativas. Na preparação das demonstrações contábeis, a Companhia adotou algumas variáveis e premissas derivadas de sua experiência histórica, dentre outros fatores que entende como razoáveis e relevantes. Os resultados poderiam ser distintos dos estimados sobre premissas, variáveis ou condições diferentes, mas as áreas onde julgamentos e estimativas significativos foram feitos na preparação de tais demonstrações contábeis e seus efeitos referem-se a: • Provisão para perdas esperadas com o contas a receber de clientes -Nota 2.2 (b); • Valor justo de ativos - Nota 2.3 (/h); • Provisão para contingências - Nota 2.3 (e); **2.1. (c) Consolidação:** As controladas são consolidadas desde a data de aquisição, que corresponde à data na qual a Companhia obteve o controle, e serão consolidadas até a data que cessar tal controle. As principais práticas de consolidação adotadas foram as seguintes: - Eliminação do investimento da Controladora nas suas controladas; - Eliminação dos saldos das contas entre a Controladora e as suas controladas, bem como das contas mantidas entre estas controladas; - Destaque aos acionistas não-controladores nos balanços patrimoniais e nas demonstrações de resultados. Nas demonstrações contábeis individuais, os investimentos da Controladora em suas controladas são contabilizados com base no método da equivalência patrimonial. As demonstrações contábeis consolidadas incluem as investidas diretas mencionadas na nota 2.3 (g). **2.1. (d) Moeda funcional e conversão em moeda estrangeira:** Os itens incluídos nas demonstrações contábeis da Companhia e de cada uma das empresas incluídas nas demonstrações contábeis consolidadas são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual as empresas atuam ("moeda funcional"). A moeda funcional da sua controlada Apolo Tubulars International Corporation é o dólar americano. As demonstrações contábeis individuais e consolidadas estão apresentadas em Reais, que também é a moeda funcional da Companhia. **2.1. (e) Caixa e equivalentes de caixa:** Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. Incluem caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras realizáveis em até 90 dias da data original do título ou considerados de liquidez imediata ou conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor, os quais são registrados pelos valores de custo, acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, que não excedem o seu valor de mercado ou de realização. **2.1. (f) Classificação entre circulante e não circulante:** A Companhia apresenta ativos e passivos no balanço patrimonial com base na sua classificação como circulante ou não circulante. Um ativo é classificado no circulante quando: • Espera-se que seja realizado, ou pretende-se que seja vendido ou consumido no decurso normal do ciclo operacional da entidade; • Está mantido essencialmente com o propósito de ser negociado; • Espera-se que seja realizado até 12 meses após a data do balanço; e • É caixa ou equivalente de caixa (conforme definido no Pronunciamento Técnico CPC 03 – Demonstração dos Fluxos de Caixa), a menos que sua troca ou uso para liquidação de passivo se encontre vedada durante pelo menos 12 meses após a data do balanço. Todos os demais ativos são classificados como não circulantes. Um passivo é classificado não circulante quando: • Espera-se que seja liquidado durante o ciclo operacional normal da Companhia; • Está mantido essencialmente para a finalidade de ser negociado; • Deve ser liquidado no período de até 12 meses após a data do balanço; e • A Companhia não tem direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos 12 meses após a data do balanço. Os termos de um passivo que podem, à opção da contraparte, resultar na sua liquidação por meio da emissão de instrumentos patrimoniais não afetam a sua classificação. A Companhia classifica todos os demais passivos no não circulante. Os ativos e passivos fiscais diferidos são classificados no ativo e passivo não circulante. **2.1. (g) Instrumentos financeiros:** ***Contas a receber de clientes e provisão para perdas esperadas:*** As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber de clientes pela venda de mercadorias no decurso normal das atividades da Companhia. Se o prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos, as contas a receber são classificadas no ativo circulante. Caso contrário, estão apresentadas no ativo não circulante. As contas a receber de clientes são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método da taxa efetiva de juros menos as perdas estimadas das contas a receber (impairment). Na prática são normalmente reconhecidas ao valor faturado, ajustado pela provisão para impairment, se necessária. A Companhia reconhece provisão para perdas de crédito esperadas para contas a receber de clientes de curto prazo por meio da utilização de matriz de provisões baseada na experiência de perda de crédito histórica não ajustada, quando tal informação representa a melhor informação razoável e sustentável, ou, ajustada, com base em dados observáveis atuais para refletir os efeitos das condições atuais e futuras desde que tais dados estejam disponíveis sem custo ou esforços excessivos. As despesas com a constituição da perda estimada com crédito de liquidação duvidosa são registradas na rubrica "Despesas com vendas" na demonstração do resultado individual e consolidado. Quando não existe expectativa de recuperação destes créditos, os valores creditados na rubrica "Perda estimada com crédito de liquidação duvidosa" são revertidos contra a perda constituída. **2.1. (h) Outras contas a receber:** Estas são demonstradas ao valor de custo ou de realização, dos dois, o menor, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetários auferidos. **2.1. (i) Estoques*:*** Os estoques são registrados ao custo médio de aquisição ou produção, que não supera os valores de mercado ou valor líquido de realização. O custo desses estoques é reconhecido no resultado quando da venda ou obsolescência. O custo dos produtos acabados e dos produtos em elaboração compreende matérias-primas, mão de obra direta, outros custos diretos e despesas gerais de produção relacionadas (com base na capacidade operacional normal), exceto os custos dos empréstimos tomados. As importações em andamento são demonstradas ao custo acumulado de cada importação. A provisão para obsolescência é calculada tomando como base os estoques sem rotação, ou seja, sem venda ou consumo na produção, no período acima de um ano. **2.1. (j) Ativo Imobilizado:** Avaliado ao custo de aquisição e/ou construção, acrescido de juros capitalizados durante o período de construção, quando aplicável para casos de ativos qualificáveis, e reduzido pela depreciação acumulada e pelas perdas por "impairment", quando aplicável. Custos de empréstimos diretamente relacionados com a aquisição, construção ou produção de um ativo que necessariamente requer um tempo significativo para ser concluído para fins de uso ou venda são capitalizados como parte do custo do correspondente ativo. Todos os demais custos de empréstimos são registrados como despesa no período em que são incorridos. Custos de empréstimo compreendem juros e outros custos incorridos por uma entidade relativos ao empréstimo. Os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da Companhia e de sua controlada, originados de operações de arrendamento mercantil do tipo financeiro, são registrados como se fosse uma compra financiada, reconhecendo no início de cada operação um ativo imobilizado e um passivo de financiamento, sendo os ativos também submetidos às depreciações calculadas de acordo com as vidas úteis estimadas dos respectivos bens ou duração do contrato, nos casos em que não há a opção de compra. Terrenos não são depreciados. A depreciação dos demais ativos é calculada pelo método linear, para distribuir seu valor de custo ao longo da vida útil estimada, como segue:

Descrição	Vida Útil
Imóveis	10 a 20 anos
Máquinas / Instalações industriais	10 a 12 anos
Móveis e utensílios	10 anos
Veículos	5 anos
Computadores e periféricos	5 anos

Os valores residuais e a vida útil dos ativos são revisados e ajustados, se apropriado, ao final de cada exercício. Os ganhos e as perdas em alienações são apurados comparando o valor da venda com o valor residual contábil e são reconhecidos na demonstração do resultado. **2.1. (k) Redução ao valor recuperável de ativos:** O valor contábil líquido dos ativos é avaliado anualmente para identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou, ainda, sempre que eventos ou alterações significativas nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando aplicável, se houver perda decorrente das situações em que o valor contábil do ativo ultrapasse seu valor recuperável, haverá uma perda por desvalorização gerando com isto um ajuste no resultado do exercício. O valor recuperável de um ativo ou de determinada unidade geradora de caixa é definido como sendo o maior entre o valor em uso e o valor líquido de venda. Na estimativa do valor em uso do ativo, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados ao seu valor presente, utilizando uma taxa de desconto antes dos impostos que reflita o custo médio ponderado de capital para a indústria em que opera a unidade geradora de caixa. O valor líquido de venda é determinado, sempre que possível, com base em contrato de venda firme em uma transação em bases comutativas, entre partes conhecedoras e interessadas, ajustado por despesas atribuíveis à venda do ativo, ou, quando não há contrato de venda firme, com base no preço de mercado de um mercado ativo, ou no preço da transação mais recente com ativos semelhantes. **2.1. (l) Contas a pagar - Fornecedores:** As contas a pagar aos fornecedores e as outras contas a pagar são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante. Elas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros. Na prática, são normalmente reconhecidas ao valor da fatura correspondente. **2.1. (m) Empréstimos e financiamentos:** Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor de liquidação é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos estejam em aberto, utilizando o método da taxa efetiva de juros. Os empréstimos e financiamentos são classificados como passivo circulante, a menos que a Companhia tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço. **2.1. (n) Provisões para contingências:** Reconhecidas quando a Companhia e sua controlada têm uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados, sendo provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e o valor possa ser estimado com segurança. As provisões são quantificadas ao valor presente do desembolso esperado para liquidar a obrigação, sendo utilizada a taxa adequada de desconto de acordo com os riscos relacionados ao passivo. São atualizadas até as datas dos balanços pelo montante estimado das perdas prováveis, observadas suas naturezas e apoiadas na opinião dos assessores legais da Companhia. Os fundamentos e a natureza das provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas estão descritos na Nota 2.3. **2.1. (o) Imposto de renda e contribuição social:** As despesas de imposto de renda e contribuição social do período compreendem os impostos: corrente e diferido. Os impostos sobre a renda são reconhecidos na demonstração do resultado, exceto na proporção em que estiverem relacionados com itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido. Nesse caso, o imposto também é reconhecido no patrimônio líquido. O encargo de imposto de renda e contribuição social corrente é calculado com base nas leis tributárias promulgadas, ou substancialmente promulgadas, na data do balanço no país em que a Companhia atua e gera lucro tributável. A administração avalia, periodicamente, as posições assumidas pela Companhia nas declarações de impostos de renda com relação às situações em que a regulamentação fiscal aplicável dá margem a interpretações. Estabelece provisões, quando apropriado, com base nos valores estimados de pagamento às autoridades fiscais. O imposto de renda e contribuição social diferidos são reconhecidos usando-se o método do passivo sobre as diferenças temporárias decorrentes de diferenças entre as bases fiscais dos ativos e passivos e seus valores contábeis nas demonstrações contábeis. Entretanto, o imposto de renda e contribuição social diferidos não são contabilizados se resultar do reconhecimento inicial de um ativo ou passivo em uma operação que não seja uma combinação de negócios, a qual, na época da transação, não afeta o resultado contábil, nem o lucro tributável (prejuízo fiscal). O imposto de renda e contribuição social diferidos são determinados, usando alíquotas de imposto (e leis fiscais) promulgadas, ou substancialmente promulgadas, na data do balanço, e que devem ser aplicadas quando o respectivo imposto diferido ativo for realizado ou quando o imposto diferido passivo for liquidado. O imposto de renda e contribuição social diferidos ativos são reconhecidos somente na proporção da probabilidade de que lucro tributável futuro esteja disponível e contra o qual as diferenças temporárias possam ser usadas. Os impostos de renda diferidos ativos e passivos são compensados quando há um direito exequível legalmente de compensar os ativos fiscais correntes contra os passivos fiscais correntes e quando os impostos de renda diferidos ativos e passivos se relacionam com os impostos de renda incidentes pela mesma autoridade tributária sobre a entidade tributável ou diferentes entidades tributáveis onde há intenção de liquidar os saldos numa base líquida. **2.1. (p) Lucro líquido por ação:** Lucro líquido por ação é calculado com base no CPC 41/IAS 33. O cálculo do lucro básico por ação é efetuado através da divisão do lucro (prejuízo) do período, atribuído aos detentores de ações ordinárias da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias em circulação durante o mesmo período. O Lucro diluído por ação é calculado através da divisão do lucro (prejuízo) atribuído aos detentores de ações ordinárias da controladora pela quantidade média ponderada de ações ordinárias disponíveis durante o período mais a quantidade média ponderada de ações ordinárias, que seriam emitidas na conversão de todas as ações ordinárias potenciais diluídas em ações ordinárias. **2.1. (q) Capital social:** As ações ordinárias e as preferenciais são classificadas no patrimônio líquido. Os custos incrementais diretamente atribuíveis à emissão de novas ações ou opções são demonstrados no patrimônio líquido como uma dedução do valor captado, líquida de impostos. **2.1. (r) Distribuição de dividendos:** A Companhia reconhece um passivo para pagamento de dividendos quando essa distribuição é autorizada e deixa de ser uma opção da empresa ou ainda quando previsto em Lei. Conforme a legislação societária vigente, uma distribuição é autorizada quando aprovada pelos acionistas e o montante correspondente é diretamente reconhecido no patrimônio líquido. A legislação societária estabelece ainda o requerimento de pagamento de um dividendo mínimo obrigatório, após efetuados os ajustes ao lucro auferido no exercício e destinação das reservas também previstas no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações. **3. Eventos Subsequentes:** Em relação à decisão tomada em 8 de fevereiro de 2023 pelo Plenário do Supremo Tribunal Federal ("STF"), por unanimidade de votos, a qual considerou que uma decisão definitiva sobre tributos recolhidos de forma continuada perde seus efeitos caso o STF se pronuncie ainda que posteriormente em sentido contrário, após consulta aos advogados que patrocinam causas tributárias para a Companhia e suas controladas, não identificamos qualquer processo que seja afetado pela referida decisão.

Composição do Conselho de Administração

Nome:	Cargo:
Amin Alves Murad	Presidente
Paulo Cesar Peixoto de Castro Palhares	Vice-Presidente
Carlos Eduardo de Sá Baptista	Membro do Conselho
Alcides Morales Filho	Membro do Conselho
Antônio Joaquim Peixoto de Castro Palhares	Membro do Conselho

Composição da Diretoria

Nome:	Cargo:
Rafael Alcides Raphael	Presidente
Cesar Augusto Peixoto de Castro Palhares	Diretor
Igor de Oliveira Gomes	Diretor

Contador

George Abi-Rihan Cordeiro - CRC-BA 013312/0-3 T-RJ - CPF nº 665.172.817-20

Relatório de Auditoria sobre as Demonstrações Contábeis Individuais e Consolidadas

O relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB)), foi emitido pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda., em 24 de março de 2023, sem modificações. A íntegra das demonstrações contábeis da Companhia e do relatório dos auditores independentes encontram-se disponíveis nos endereços eletrônicos que estão informados nesta publicação resumida.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0011534-06.2021.8.26.0001 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Maria Cecilia Monteiro Frazão, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a CLUBVIP OPERADORA DE TURISMO LTDA, CNPJ 11.237.789/0001-15 e WHITEJETS TRANSPORTES AÉREOS LTDA., CNPJ 11.701.564/0001-78, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Anderson Ribeiro Viana. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de 20.393,31, ref. Fevereiro/2022, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 09 de março de 2022. P-13e14/04

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1029342-64.2017.8.26.0577. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de São José dos Campos, Estado de São Paulo, Dr(a). Patrícia Helena Feitosa Milani, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **PEIXOTO E PEIXOTO FORMATURA E EVENTOS LTDA ME**, CNPJ 22.701.088/0001-01, com endereço à Rua Carlos Chagas, 200, Jardim Esplanada I, CEP 12242-730, São José dos Campos - SP, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de Cooperativa de Crédito de Livre Admissão Vanguarda da Região das Cataratas do Iguaçu e do Vale do Paraiba **SICREDI VANGUA**, objetivando a cobrança da quantia de R$ 12.735,29 (Doze mil, setecentos e trinta e cinco reais e vinte e nove centavos) decorrente da Cédula de Crédito Bancário n° B46832347-1. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, efetue o pagamento da quantia especificada na inicial no valor de R$12.735,29 devidamente atualizada e efetue o pagamento de honorários advocatícios correspondentes à 5% do valor da causa, ou apresente embargos ao mandado monitório, nos termos do artigo 701 do CPC. O prazo fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não havendo Embargos, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São José dos Campos, aos 13 de março de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1086203-75.2019.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). Adriana Genin Fiore Basso, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) EMERSON APARECIDO FIGUEIRA DA SILVA COSTA, RG 40.427.042-6, CPF 389.261.208-05, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de **ELIANE PEREIRA BOMFIM**, objetivando a cobrança da quantia de R$30.829,70 (Agosto/2019) referente indenização e multa contratual relativos ao contrato de locação firmado entre as partes em 10/04/2019. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, com fundamento no Art. 256, inciso II do CPC para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital da data da publicação única ou, havendo mais de um, da primeira (Art. 257, inciso III do CPC), apresente resposta. Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos, pelo réu, como verdadeiros, os fatos articulados pela autora conforme previsto no artigo 344 do C.P.C., ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 12 de janeiro de 2023.

EDITAL DE CITAÇAO COM PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1008158-94.2018.8.26.0099. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Bragança Paulista, Estado de São Paulo, Dr(a). André Gonçalves Souza, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a **IVONE APARECIDA DA CUNHÁ**, CPF: 849.143.278-7, que por parte de **ENERGISÁ SUL-SUDESTE - DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S.A.** foi ajuizada ação Monitoria p/ cobrança de R$ 8.266,1 (outubro/2018), referente débitos relativos a unidade consumidora 400323430. Estando o réu em local ignorado, expede-se edital para que no prazo de 15 dias úteis, após o prazo supra, pague o debito isento de custas, arcando, todavia, com o pagamento de honorários advocatícios de 5% do valor atribuído à causa ou ofereça embargos, sob pena de constituir-se de pleno direito o título executivo, convertendo-se o mandado inicial em mandado executivo, nos termos do artigo 701/702 do CPC. ficando advertidos que será nomeado curador especial em caso de revelia nos termos do artigo 257, IV. Será o presente edital afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Bragança Paulista, aos 04 de novembro de 2022.

EDITAL DE CITAÇAO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1002808-14.2021.8.26.0587. O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de São Sebastião, Estado de São Paulo, Dr. Guilherme Kirschner, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a CAF ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES - EIRELI, CNPJ 19.340.380/0001-31, por seu representante legal CELSO FORTES DO AMARAL, CPF 085.702.688-74, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de **ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS CANTO DE MARESIAS - APCM**, para cobrança de R$ 245.007,54 (duzentos e quarenta e cinco mil e sete reais e cinquenta e quatro centavos), atualizados até (set/2021) decorrente do inadimplemento das taxas condominiais. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Sao Sebastiao, aos 28 de março de 2023.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0005209-13.2022.8.26.0152. O MMº Juiz de Direito da 2ª Vara Cível,